



# Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí/SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

www.camaratatui.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatui.sp.gov.br

640/19

REQUERIMENTO Nº

341

S.S. 12/03/19

APROVADO

*Comissão*

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, dignese oficial a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, que promova estudos e nos informe qual é a possibilidade de realizar, sem o prejuízo da folga semanal aos coletores, a coleta de lixo aos domingos nos pontos comerciais que atuem com a comercialização de gêneros alimentícios.

## Justificativa

O presente requerimento tem como finalidade solicitar ao Executivo Municipal que promova estudos no sentido de colocar em prática o exposto neste requerimento.

Temos recebido por parte de comerciantes do município que atuam com a comercialização de gêneros alimentícios, apontamentos acerca da dificuldade em armazenar o lixo gerado aos sábados e que são coletados somente às segundas-feiras, já que, em geral, o sábado representa o dia em que a comercialização dos produtos é mais acentuada e, por consequência, a geração de lixo para descarte se intensifica.

Cabe destaque ainda, nossa preocupação para que a prática de tal medida, não impeça que os coletores de resíduos, usufruam da folga semanal que lhes é conferido por direito.

Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 11 de Março de 2019.

*João Eder Alves Miguel*  
**João Eder Alves Miguel**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo <b>00824/2019</b>	Data: 11/03/2019 Hora: 13:21
	Requerimento Nº 341/2019
	Autoria: JOÃO EDER ALVES MIGUEL
	Assunto: Requer de Prefeita que promova estudos e nos informe qual a possibilidade de realizar, sem o prejuízo de folga semanal aos coletores, a coleta de lixo aos domingos nos pontos comerciais que atuem com a